



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DESTINADA À POSSE DA DIREÇÃO E DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, teve início a quinta **Sessão Extraordinária do Pleno** do Tribunal Superior do Trabalho, **destinada à posse da nova Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT**. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Eliane Araque dos Santos. O Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente, invocando a proteção de Deus para os trabalhos, declarou aberta a sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros e representante do Ministério Público do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juízes eleitos para compor o Conselho Consultivo da ENAMAT, os senhores advogados e os servidores presentes. Em seguida, Sua Excelência registrou a ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, Delaíde Miranda Arantes, Cláudio Mascarenhas Brandão e Augusto César Leite de Carvalho, e passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, atual Diretor da ENAMAT, que assim se manifestou: *“Sr. Presidente, egrégio Tribunal, Sr.ª Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Srs. Conselheiros da Enamat, servidores e servidoras, senhoras e senhores, entendo que é dever primacial do gestor prestar contas ao término do mandato que lhe foi confiado. Seja-me permitido, pois, ainda que de forma muito breve, apresentar um balanço das atividades principais da Enamat no biênio 2013-2015. Na modalidade ‘ensino à distância’, capacitamos*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

setecentos e sessenta e três Magistrados. Implantamos as duas primeiras classes do curso 'O magistrado e a mídia' e desenvolvemos dois novos cursos: 'A Criança, o adolescente e a Justiça do Trabalho' e 'Perícia médica na Justiça do Trabalho'. Na modalidade 'Formação inicial', realizamos três Cursos de Formação Inicial - CFI (16.º, 17.º e 18.º). Promovemos um tímido aumento nesta modalidade, um aumento da carga horária de aulas, que subiu de quatro para cinco semanas, no módulo nacional do CFI. Incrementamos o número de horas-aulas em oficinas de conciliação, instrução e decisão processual. Instituímos a visita às varas do trabalho, que se insere num ciclo pedagógico que vai desde a preparação das instruções, passa pelo acompanhamento da realização das audiências e culmina com a sentença, uma das avaliações do CFI. Nº 17.º CFI, tivemos a felicidade de realizar – não foi uma feliz coincidência, diga-se a bem da verdade – a comunhão entre a Formação Inicial e a Formação Continuada, com a inserção do Congresso 'Perfil Contemporâneo da Responsabilidade Civil' nas atividades do CFI. Nº 18.º CFI, recém-concluído, que contou com turma recorde de oitenta e sete Magistrados de sete Tribunais Regionais diferentes, oferecemos a maior carga horária: cento e oitenta e quatro horas-aulas. Capacitamos duzentos e um Magistrados nesse período, no módulo nacional do CFI. Na modalidade de Formação de Formadores, realizamos diretamente três edições do curso semipresencial, que culminou com a capacitação de noventa e oito Magistrados para atendimento das demandas de vinte e quatro Escolas Judiciais e da própria Enamat. Em convênio com a Escola da Magistratura da França e mercê da colaboração de instrutoras dessa prestigiosa Escola, promovemos Curso de Formação de Formadores, no Rio de Janeiro, para vinte e cinco Magistrados de vinte e três Tribunais Regionais do Trabalho. Por outro lado, desde o princípio, por razões de intuitiva percepção, procuramos dar ênfase à Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho brasileiros. Nessa modalidade, desenvolvemos as seguintes atividades: Palestra da Juíza da Corte Europeia de Direito Humanos, Angelika Nussberger, sobre a 'Jurisprudência de direito do trabalho na Corte Europeia de Direitos Humanos', atividade, aliás, que contou com a presença também de vinte e cinco membros do Ministério Público do Trabalho, os quais estavam em fase de formação inicial. Realizamos o Seminário 'Igualdade de oportunidades e trato no emprego e na profissão: instrumentos normativos da OIT e sua aplicação no Brasil'. Promovemos o Simpósio 'O novo Código de Processo Civil e seus aspectos no processo do trabalho'. Promovemos o Congresso 'Perfil contemporâneo da responsabilidade civil'. Promovemos o Simpósio do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

‘Direito comparado Brasil, Argentina, Uruguai’. Promovemos cursos de quarenta horas, semipresencial, sobre ‘hermenêutica constitucional de direitos fundamentais’, com o professor Thomas da Rosa de Bustamante, que capacitou trinta e cinco Magistrados. Nas atividades presenciais, em Formação continuada capacitamos quinhentos e oitenta e oito Magistrados. Ainda na busca de desenvolver novas habilidades, implantamos Curso de Capacitação em Inglês para os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em duas turmas, com aulas semanais, a cargo de servidora com experiência específica em docência. Objetivamos neste passo propiciar uma capacitação absolutamente essencial, seguindo o exemplo das melhores Escolas do gênero, muitas das quais, como sabemos, contam até mesmo com Departamento de Línguas. Para atingir o maior número de Magistrados, notadamente em atividades de formação continuada, foram instituídas três providências: a transmissão on-line dos eventos para as vinte e quatro Escolas Judiciais, o armazenamento dos vídeos no canal do YouTube na TVENAMAT e o registro em arquivos de texto (sob o formato pdf) da íntegra dos pronunciamentos para a Biblioteca Enamat. No campo da normatização, devo realçar a aprovação das seguintes regulamentações, muito brevemente: Aperfeiçoamento das atividades da comissão de vitaliciamento, instituída pelo Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n.º 003/13. A Resolução 13/13, que promoveu o aperfeiçoamento das regras de formação continuada, com a redução da carga mínima obrigatória semestral de quarenta para trinta horas e também a melhor delimitação das atividades realizadas fora do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho e a adoção de uma política de maior estímulo ao cumprimento da carga mínima obrigatória semestral de formação continuada, notadamente em relação aos Desembargadores. A Resolução 14/13, por sua vez, estabeleceu critérios objetivos para a pontuação das atividades da Escola no processo de vitaliciamento. A Resolução 17/14 estabeleceu a regulamentação dos Convênios no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, depois dos trabalhos da comissão instituída para debates e propostas nesse sentido. Por outro lado, mediante as Resoluções n.ºs 15 e 16 /2014, disciplinamos os cursos credenciados e os requisitos para contratação das Escolas do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, assim como a contagem na formação continuada de até trinta horas por semestre de atividade desenvolvidas fora das Escolas oficiais, em cursos regularmente credenciados. Por derradeiro, após amplos debates no Conselho Consultivo e em comissão designada para esse fim, a Enamat aprovou minuta de resolução, ora submetida à apreciação do Tribunal, para instituição do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

concurso nacional unificado de ingresso na Magistratura do Trabalho, centralizado em todas as suas etapas na Enamat. Senhoras e senhores, é forçoso admitir, no entanto, que o problema das enumerações, como esta que venho de fazer, como escreveu Jorge Luis Borges, é que nessas enumerações o que mais sobressaem são as omissões. No caso, o muito que também se deixou de realizar ou que não se pôde realizar. Sabemos todos que uma Escola Judicial constitui um permanente e encantador desafio. No caso da Enamat, penso que nos ressentimos ainda, a despeito de todos os esforços encetados, de um aprofundamento na oferta dos cursos de formação continuada. Penso que idealmente deveríamos fortalecer iniciativas desse jaez, inclusive como uma das formas de encorajar nossos colegas, Magistrados do Trabalho, a cumprirem a carga horária mínima semestral que, apesar de reduzida, não vem sendo observada em muitas Regiões, como constatou recentemente em relatório o Ex.^{mo} Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Entendo que igualmente deixamos a desejar na consolidação do sistema integrado de Escolas de Magistrados do Trabalho. É urgente e inarredável uma busca de maior integração com as Escolas Judiciais Regionais, para que a Enamat e as Escolas Judiciais Regionais construam juntas e de forma harmoniosa um sistema mais eficiente de capacitação dos Magistrados do Trabalho. Devo confessar que não pude implementar a contento, como gostaria, esses e tantos outros empreendimentos, em virtude das terríveis injunções de tempo que me foram impostas, na qualidade de Diretor da Enamat. E nesse ponto repousa hoje, a meu juízo, o problema central da Enamat: a circunstância de o Ministro Diretor acumular, na plenitude, o exercício da jurisdição. Eminentemente colegas Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, se queremos uma Enamat forte e atuante, como sem dúvida queremos, à altura de seus incomensuráveis desafios, permitam que colha desta ocasião o meu derradeiro pronunciamento, na qualidade de Diretor da Enamat, para lhes fazer um dramático apelo, mais do que nunca desinteressado: propiciemos adequadamente meios ao Diretor da Enamat para o desempenho de seu nobilíssimo papel, mediante afastamento temporário da jurisdição, total ou parcial. Com todo respeito, pouco ou quase nada significa uma modesta compensação na distribuição: fundamental para o Diretor da Enamat, todos os dias, é dispor de tempo para pensar, gerir e representar a Escola condignamente. Para mim, se é certo, de um lado, que constituiu um imenso desvanecimento dirigir a Enamat, de outro lado não posso negar que foi frustrante não ter podido fazer mais, como gostaria e deveria. O momento, contudo, é de despedida e de regozijo pela nova direção que assume em instantes. Ao despedir-me, gostaria de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

consignar um voto de agradecimento ao Tribunal pelo honroso mandato que me outorgou e que possibilitou uma das experiências mais ricas de minha vida profissional. Expresso meu penhor de eterna gratidão aos eminentes colegas e amigos que compuseram o Conselho Consultivo da Enamat na gestão que ora finda: aos Ministros Lelio Bentes Corrêa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, aos Desembargadores André Genn e Flávia Falcão e ao Juiz Marcos Fava, a eles todos o meu reconhecimento pela inestimável colaboração e aconselhamento na tomada de decisões cruciais. Meus agradecimentos, igualmente, aos servidores da Secretaria da Enamat, na pessoa da Sr.^a Secretária Denimar Noronha, pela dedicação, operosidade e eficiência. Sou muito grato também aos Juízes auxiliares e instrutores, sucessivamente, os Juízes Giovanni Olsson e Marcos Fava, que prestaram notável e valiosíssima cooperação à Enamat. Cooperação exemplar e ainda mais digna de realce quando se tem presente que ambos emprestaram o concurso de suas inteligências com patente sacrifício pessoal, inclusive decorrente dos deslocamentos constantes para a Capital Federal, mediante a acumulação do exercício da função jurisdicional nas semanas em que não atuaram na Escola. Enfim, senhoras e senhores, na esteira de meus eminentes predecessores e mercê de um trabalho que, como se vê, deu-se sempre e sempre em equipe, como convém à boa gestão, buscamos dar um modesto contributo não apenas para não deslustrar a tradição de prestígio e respeitabilidade da Enamat, mas também para elevar-lhe, na medida do possível, o patamar de excelência. Sucede-me agora, na direção da Enamat, o eminente Ministro Renato de Lacerda Paiva, Magistrado do Trabalho paradigmático e experimentado, de proverbial prudência e sabedoria, cuja marca é o labor profundo e determinado e que, por isso, certamente enriquecerá e fortalecerá ainda mais a Escola. A chegada de S. Ex.^a à Enamat lembra-nos as sábias palavras de Santo Agostinho: 'Mesmo que já tenha feito uma longa caminhada, sempre haverá mais um caminho a percorrer'. Auguro ao meu preclaro sucessor e ao eminente Vice-Diretor, Ministro Emmanoel Pereira, bem assim a todos os novos membros do Conselho Consultivo, uma gestão profícua e muito feliz. Gestão profícua e feliz, aliás, a que se credenciam todos pela bela folha de serviços já prestados em favor da Justiça do Trabalho. Saúdo a mudança na direção da Enamat, que agora se consuma, pois é providência salutar e republicana nos órgãos públicos e que apenas corrobora o filósofo Heráclito: 'nada existe de permanente a não ser a mudança'. Ou como no célebre soneto de Camões: 'Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades/Muda-se o ser, muda-se a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

confiança/ Todo mundo é composto de mudança./ Tomando sempre novas qualidades'. Estou seguro, Sr. Presidente, Srs. Ministros, senhoras e senhores, de que os novos dirigentes, com novas qualidades, farão a Enamat recomeçar tudo outra vez para avançar e pontificar sempre mais e mais. Muito obrigado". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, solicitou a todos que ficassem de pé e, convidado por Sua Excelência a prestar o compromisso de posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva assim declarou: *"Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos."* Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, a Secretária-Geral Judiciária procedeu à leitura do Termo de Posse: *"Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro **Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Corte, compareceu, para o Ato de Posse, nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Ministro **RENATO DE LACERDA PAIVA, eleito em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de nove de abril de dois mil e quinze a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo Empossado."******* Colhidas as assinaturas no livro, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, declarou o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva empossado no cargo de Diretor da ENAMAT. Em seguida, por solicitação de Sua Excelência o Ministro Vice-Presidente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira prestou o compromisso de posse, nos seguintes termos: *"Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos."* A Secretária-Geral Judiciária, em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente, procedeu à leitura do Termo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

de Posse: “Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro **Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Corte**, compareceu, para o Ato de Posse, nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Ministro **EMMANOEL PEREIRA**, eleito em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT**, no período de nove de abril de dois mil e quinze a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo Empossado.” Depois de Suas Excelências assinarem o livro, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho declarou empossado no cargo de Vice-Diretor da ENAMAT o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira. Prosseguindo na cerimônia, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente anunciou que a posse dos membros do Conselho Consultivo da Escola se daria de forma conjunta e convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Leila Aparecida Chevtchuck de Oliveira e João Leite de Arruda Alencar e o Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson a prestarem a compromisso de posse. Suas Excelências, então, declararam: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos.” A Secretária-Geral Judiciária, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, procedeu à leitura do Termo conjunto de Posse: “Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro **Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Corte**, compareceram para o Ato de Posse, nos termos do artigo 68, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, os Excelentíssimos Senhores Ministros **ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA, DORA MARIA DA**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

COSTA e KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, eleitos em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LEILA APARECIDA CHEVTCHUCK DE OLIVEIRA e JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR e o Excelentíssimo Senhor Juiz GIOVANNI OLSSON, eleitos em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada no dia dezessete de março de dois mil e quinze, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de nove de abril de dois mil e quinze a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis. Após prestarem o compromisso de bem servir, Suas Excelências tomaram posse e entraram no exercício de suas funções. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pelos Empossados.” Após colhidas as assinaturas no livro, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho declarou Suas Excelências empossados como Membros do Conselho Consultivo da ENAMAT. O Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente, neste momento, elogiou os Termos de Posse, lavrados no livro “com uma letra fantástica” e, antes de passar a palavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, Diretor empossado da ENAMAT, registrou que Sua Excelência foi aprovado em primeiro lugar no concurso da Magistratura Trabalhista da 2ª Região, possuindo, portanto, todos os dotes para ser um grande Diretor da Escola. Concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, assim se manifestou Sua Excelência: “*Obrigado, Ministro Ives. Serei muito breve. Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra, Ex.^{mo} Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Diretor-Geral, Ex.^{ma} Sr.^a Eliane Araque, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Ex.^{mos} Srs. Ministros, Ex.^{mos} Srs. Conselheiros da Enamat, ora empossados, Srs. Advogados e Srs. Servidores presentes, quero, antes de mais nada, agradecer as palavras generosas, tanto de V. Ex.^a quanto do Ministro João Oreste Dalazen, as quais credito a nossa amizade. Eu havia escrito debito, mas prefiro creditar, Ministro Dalazen e Ministro Ives. Este momento é muito especial, porque me traz à memória algo que ocorreu na década de 90 do século passado. Coube a mim, naquela oportunidade, como Diretor da Escola Judicial do Tribunal da 2.^a Região, implementar o primeiro Curso de Formação Inicial dos Magistrados da 2.^a Região. Essa iniciativa, na verdade, decorreu da inspiração de um dos mais conceituados e nobres Magistrados daquele Tribunal, que, pelo seu exemplo, seu caráter, serviu*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

de paradigma para uma geração inteira de Juízes: o Desembargador Carlos Orlando Gomes, hoje aposentado, um grande amigo. A execução desse projeto somente foi possível com a colaboração acadêmica da querida e saudosa Desembargadora Maria Inês Moura, que nos deixou ano passado. Quis o destino que, quase vinte anos depois, por escolha e referendo deste Tribunal, eu voltasse a dirigir não mais uma incipiente Escola Judicial, mas a mais importante e estruturada Escola de Magistrados do País. O desafio é enorme, não só pela grandiosidade da missão, mas, também, pela circunstância de suceder o Ministro Dalazen, que tem demonstrado, em todos esses anos, ser não só um brilhante Magistrado, mas um gestor nato. Conforta-me o fato de receber de S. Ex.^a uma Escola estruturada, com plano de metas já em boa parte definido para o ano de dois mil e quinze, e ainda de poder, certamente, contar com a ajuda e a colaboração dos meus queridos amigos e colegas, Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente, Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda, Conselheiros, Desembargadores Leila Aparecida Chevtchuck de Oliveira e João Leite de Arruda Alencar, como também, naturalmente, Juiz Giovanni Olsson, que será o nosso braço direito na Escola. Além disso, tenho a certeza de que poderei contar com o seletor corpo de funcionários da Enamat. Como disse há pouco, o desafio é enorme, mas, com a ajuda de Deus e muito trabalho - muito trabalho -, tenho a esperança de cumprir a contento este honroso encargo que me foi dado por esta Corte. Muito obrigado.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, registrou: “*Ao encerrar esta Sessão de Posse, agradecer, em primeiro lugar, ao Ministro Dalazen pela condução tão eficiente da Enamat, até com esses cursos para os próprios Ministros, mostrando que Ministro também participa da Escola, é aluno, como diz o seu próprio slogan: ‘Enamat: onde a Justiça vai à escola’. Quero agradecer, também, ao Ministro Renato e ao Ministro Emmanoel por terem aceitado esse encargo, que é um encargo realmente pesado, como disse o Ministro Dalazen, pois conseguir compor jurisdição e administração não é fácil. Cumprimento o Ex.^{mos} Srs. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda, a Ex.^{ma} Sr.^a Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuck de Oliveira, o Ex.^{mo} Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar e o Ex.^{mo} Sr. Juiz Giovanni Olsson. Quero, também, cumprimentar a nova Direção da Enamat, desejando, realmente, um profícuo trabalho. E, por último, desejo registrar o dado que me faltava e que é um elemento muito importante para mim: desde 2006, quando começou a Enamat, como eu dizia, foram mil, cento e sessenta e*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

nove alunos que já ingressam na Magistratura com essa formação inicial, o que representa 41,14% da Magistratura Trabalhista de primeira instância. Significa que brevemente teremos todos os Magistrados do Trabalho iniciado sua carreira com essa formação inicial. E esse sonho da Enamat, se se realizar nos seus vários aspectos, logo teremos essa formação inicial como parte final do concurso nacional de ingresso na Magistratura Trabalhista. É aquele sonho que vemos em muitos países da Europa, em que a própria formação inicial é parte da concepção do que se quer e do que se espera de um Magistrado. Com essas rápidas palavras, declaro encerrada esta Sessão de Posse da Diretoria da Enamat. Muito obrigado a todos.” A Sessão se encerrou às dezessete horas e quinze minutos. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal. Brasília, aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

GILSE BATISTA SARAIVA
Secretária-Geral Judiciária